

ERRATA DA EMENDA Nº 024/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 024, de 11 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I. Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Cuidados básicos de saúde com medicação prescrita, além do acompanhamento diário de sinais vitais. Auxiliando na higiene pessoal e alimentação, além do acompanhamento de equipe de enfermagem.
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido 27

Leia-se:

I. Associação Padre Rodolfo Lunkeibein e Simão Bororo

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa	0108	Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2280	Manutenção de Ações de Proposta e Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335041	Contribuições	
Fonte	15001002750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29. Cuidados básicos de saúde com medicação prescrita, além do acompanhamento diário de sinais vitais. Auxiliando na higiene pessoal e alimentação, além do acompanhamento de equipe de enfermagem.	
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	586

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças